



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.**

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo administrativo em contratação de empresa para aquisição e instalação de dois balcões com tampo de granito para o CMEI Valdete Souza Nodari, incluindo material e mão de obra.

De acordo com a Secretaria requisitante, após o início da reforma no CMEI Valdete Souza Nodari, na parte da cozinha, constatou-se que dois balcões se encontram deteriorados e sem condições de uso. Dessa forma, se mostra necessária a contratação em razão da urgência, tendo em vista que o retorno das aulas acontece no dia 31 de julho e a cozinha é utilizada pelas merendeiras para preparação da alimentação escolar.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 31 de julho de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Contratação de empresa para aquisição e instalação de dois balcões com tampo de granito para o CMEI Valdete Souza Nodari, incluindo material e mão de obra.

VALOR TOTAL: **R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais).**

1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 05 (cinco) dias após a solicitação.

1.2. FORMA DE PAGAMENTO: Até **15 (quinze) dias** após entrega.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023, LOA Nº 3.626/2022 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Atividade: Aquisição de material permanente relativo a Educação Infantil

*Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0011.1008.4.4.90.00.00; *0158*

Função Programática: 06.001.12.365.0011.1008.4.4.90.00.00

Reduzido: 50.

3. DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.**

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **02/08/2023.**

4. EXECUTOR.

KARINE SAMPAIO PEREIRA - ME.

Endereço: Rua Antonio Furtado Neto, 42 – Bairro Jardim José Rupp

Município: Herval d'Oeste/SC

CNPJ: 22.489.574/0001-08

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Após o início da reforma no CMEI Valdete Souza Nodari, na parte da cozinha, constatou-se que dois balcões se encontram deteriorados e sem condições de uso. Dessa forma, se mostra necessária a contratação em razão da urgência, tendo em vista que o retorno das aulas acontece no dia 31 de julho e a cozinha é utilizada pelas merendeiras para preparação da alimentação escolar.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento, que se enquadra no disposto do art. 24, II da Lei n.º. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n.º. 8.666/93 este gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 31 de julho de 2023.

SILVANA LAZZARINI BULLA.
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.